PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO Nº 046/2020

OBJETO: Contratação temporária dos serviços de Professora na Escola Municipal Francisco Cavalcante Neto, na localidade Placa, com carga horária de 20hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: ALAIN DEIANE DE SOUSA SARAIVA- **CPF**: 015.512.143-00

VALOR MENSAL: R$ 1.045,00(MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

Bertolínia(PI), 01 de Julho de 2020.

ARNON CANTIDIO ARRAIS
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO Nº 047/2020

OBJETO: Contratação temporária dos serviços de Professora na Escola Municipal José Valentim, localidade Cajazeiras com carga horária de 20hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: KARLA PATRICIA DE SOUSA ROCHA- **CPF**: 004.857.613-19

VALOR MENSAL: R$ 1.045,00(MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

Bertolínia(PI), 01 de Julho de 2020.

ARNON CANTIDIO ARRAIS
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - Bertolínia-Piauí
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-PMB PREGÃO PRESENCIAL 002/2020.

EXTRATO CONTRATO 002APP/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Medicamentos em Quantidades Residuais do Contrato PP nº 002/2020.

FAVORECIDO: empresa **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares LTDA - ME, CNPJ: 30.249.069/0001-14**, com sede na cidade de Floriano na Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, com CEP: 64.803-045, Estado do Piauí.

LOTE I - VALOR: R$ 218.681,94 (Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Bertolínia - PI, em 08 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA
Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ESTADO DO PIAUI Página: 1
MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ.: 01.693.177/0001-83
Endereço: RUA DOROTEU SERTAO, 623, Bairro: CENTRO

ATO NORMATIVO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE da MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES -, JOSE FRANCISCO DE CARVALHO ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**100.000,00**
01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**100.000,00**
01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 1.001 - Aquisicao de Equip e/ou Mat. Permanente		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
01-031-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R$	20.000,00

Art. 3° - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2020, revogada as disposições em contrário.

JOAQUIM PIRES, 04 de Maio de 2020

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO ARAUJO
VEREADOR PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do VEREADOR PRESIDENTE da MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES - CAMARA MUNICIPAL, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (04/05/2020), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.